PUBLICADO
Em: 06/02/03
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 884, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da Senhora **Renata Aquilino Tavares**, servidora de provimento efetivo, no cargo de Tesoureiro, concedida através do artigo 1º, da Portaria nº 879, de 28 de janeiro de 2003, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1. 664/93.

Art. 2º Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias no período de 01 a 30 de outubro de 2003.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara